COMUNICADO 005



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 2025

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 13 do Regimento Eleitoral, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, que suas inscrições de candidaturas **FORAM INDEFERIDAS PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO**, cuja publicidade se dá, neste ato, pela afixação desta no Quadro de Avisos do Clube, por força do art. 42 do Regimento Eleitoral, e no site do Clube Paineiras do Morumby (https://clubepaineiras.org.br/regulamentos/):

- a) Inscrição nº 006 NELSON TERRA BARTH.
 Título Patrimonial nº 0305.
 b) Inscrição nº 017 ADRIANA PRATSCHER.
 Título Patrimonial nº 0086.
 c) Inscrição nº 019 MARCO ANTONIO BARBOSA ALVES.
 Título Patrimonial nº 0086.
- d) Inscrição nº 022 MARCELA PAZ SILVA MUNOZ GOMEZ. Título Patrimonial nº 4961.
- e) Inscrição nº 025 GIULIANO MOYA FONTANINI. Título Patrimonial nº 1293.
- f) Inscrição nº 030 HENRIQUE RODRIGUES ALVES ARETZ. Título Patrimonial nº 4395.
- g) Inscrição nº 037 NATHALIE JEANNE YVONNE MARICOURT GASTON. Título Patrimonial nº 5384.
- h) Inscrição nº 046 GILBERTO DE ASSIS PIRES FILHO. Título Patrimonial nº 4767.
- i) Inscrição nº 052 ROZELI APARECIDA MATHEUS. Título Patrimonial nº 3342.
- j) Inscrição nº 053 RUI FERNANDO RAMOS ALVES. Título Patrimonial nº 4888.
- k) Inscrição nº 063 DIANA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NASCIMENTO. Título Patrimonial nº 4400.
- I) Inscrição nº 070 ROSSANA FATTORI LINARES. Título Patrimonial nº 2865.
- m) Inscrição nº 077 JANSEN GUERRERA ESTEVES. Título Patrimonial nº 3212.



Clube Paineiras do Morumby

COMUNICADO 005

- Inscrição nº 083 -PAULO FERNANDO BRANCO. n) Título Patrimonial nº 2213.
- Inscrição nº 090 -GUSTAVO PAOLIELLO RIGOLON. o) Título Patrimonial nº 4954.

Nos termos do inciso II do art. 6º, do Regimento Eleitoral, os interessados que tiveram seus pedidos de candidaturas indeferidos podem recorrer da decisão da Comissão de Julgamento, por petição endereçada à Comissão Eleitoral e entregue na Secretaria do Clube em seu horário de funcionamento.

O prazo para recurso é de dois (02) dias e se inicia no dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira) e termina no dia 22 de julho de 2025 (terça-feira).

As vistas dos autos somente pelos interessados com pedidos de inscrição indeferidos, durante o decurso do prazo de recurso, ocorrerão diretamente na Secretaria do Clube.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL